



RETIFICAÇÃO 02

Prefeitura Municipal de Jóia
Secretaria Municipal de Administração
Edital de Pregão Presencial nº 19/2022
Tipo Menor Preço por Lote

Retificação 02 do edital de Pregão para a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de material de vídeo monitoramento urbano no Município de Jóia – RS.

Considerando que houve alteração na qualificação técnica exigida no edital, na especificação técnica de um dos equipamentos e também nas condições de pagamento, conforme apresentado a seguir, a data de abertura da licitação passa a ser dia **08 de julho de 2022, às 09 horas**.

DO ITEM 8.3.2 DO EDITAL:

Onde se lê: “Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público contratante dos serviços, comprovando que a licitante tenha prestado de modo satisfatório, a venda e instalação de câmeras e transmissão de dados e imagens para solução de sistema de videomonitoramento em vias públicas, compatível com o objeto da presente licitação”.

Leia-se: “Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, devidamente reconhecido pela Entidade Profissional Competente, de que o Profissional Técnico Responsável já realizou serviços de características e quantidades semelhantes ao objeto desta licitação.

OBS: Características e quantidades semelhantes a esta licitação significa a execução de instalação desse sistema com, no mínimo, 50% da quantidade indicada no Termo de Referência”.

DA OBS DO ITEM 8.3 DO EDITAL:

Onde se lê: “A comprovação do vínculo do profissional com o licitante deverá ser feita através de certidão (cargo e função) emitida pelo Órgão Competente da classe e/ou por meio de Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS”.

Leia-se: “A comprovação do vínculo de cada profissional com o licitante deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- 1 - Certidão (cargo e função) emitida pelo Órgão Competente da classe;
- 2 - Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3 - Contrato de Prestação de Serviço entre a Licitante e o Profissional desde que comprovado se tratar de profissional autônomo, ou seja, deve ser apresentado juntamente com o contrato o comprovante de registro de profissional autônomo do contratado”.

DO ITEM 3.3.2 DO ANEXO I:

Onde se lê: “Deve suportar uma resolução de pelo menos 2MP (1920 x 1080) a no mínimo 60 fps usando as compressões H.264 e H.265”

Leia-se: “Deve suportar uma resolução de pelo menos 2MP (1920 x 1080) a no mínimo entre 30 e 60 fps usando as compressões H.264 e H.265”

DO ITEM 5.1 DO ANEXO I E DO ITEM 4.1 DO ANEXO VIII:

Onde se lê: “O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e comprovação da realização do serviço”.

Leia-se: “O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e comprovação da realização do serviço. Caso esse período coincida com o período eleitoral, o prazo de pagamento será estendido em até 10 (dez) dias após o encerramento das eleições gerais”.

As demais informações do edital e anexos permanecem inalteradas.

Jóia - RS, 28 de junho de 2022.

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia

Esta retificação se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

RUDINEI DE VARGAS
Assessor Jurídico - OAB/RS 102.037